



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.258/2016

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **DIEGO MARCONDES DE SOUZA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **DIEGO MARCONDES DE SOUZA**, portador da cédula de identidade RG n.º 9.976.897-3-SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 060.411.829-58, nomeado em 11 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 88 (oitenta e oito) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo como art. 102 da Lei Complementar n.º 018 de 28 de maio de 1992, alterada pela Lei 090 de 18 de dezembro de 2001, nos termos do Processo n.º 7967/2016, com fruição no período de 03 de outubro de 2016 a 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de outubro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 / novembro / 20 16
DE Nº 10.811
UMUARAMA, 01 / 11 / 20 16
Sdiane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS